



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 11/06//2026	Ata da Reunião do Comitê de Gestão de Pessoas	Início: 14h Término: 17:10h Local: Sala de reunião da presidência
--------------------------	---	--

PARTICIPANTES

NOME	CARGO
Diogo Esteves Pereira	Assessor Especial de Gabinete da Presidência
Heverson de Almeida Braga	Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional
Lucas Schimdt Salgado	Assessor Especial de Gabinete da Diretoria de Membros
Lúcia Soares Brandão	Assessoria Especial de Gabinete da Presidência
Dhenia Gerhardt	Assessora Especial de Comunicação
Francisco de Assis dos Santos Junior	Diretor de Informática
Dênia Maria Almeida Luz Soares	Diretora Geral do Controle Externo
André Luiz Lobo da Rocha	Diretor Geral de Administração e Finanças
Carlos Neri de Souza	Diretor de Recursos Humanos
Valdeci Alves de Castro	Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação Pessoal
Janete Gomes	Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação Pessoal
Osmarina R. Andrade	Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação Pessoal
Najla Mansur Braga	Coordenadora de Saúde
Larisse Rejjane Oliveira Lima	Assessora de Planejamento
Bianca Barros Dias	Assistente de Controle Externo

PAUTA

1. Proposta de alteração da Portaria nº 604/2017, referente às atribuições, à composição e ao funcionamento do Comitê de Gestão de Pessoas
2. Apresentação e aprovação do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas 2025–2030.
3. Deliberações do Comitê Gestão de Pessoas.

ABERTURA DA REUNIÃO

A reunião foi iniciada pelo Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, Heverson de Almeida Braga, que agradeceu a presença de todos e destacou a importância do fortalecimento da governança de pessoas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, esclareceu que a reunião tinha como finalidade apresentar as propostas de atualização das normas relacionadas ao Comitê de Gestão de Pessoas e submeter à apreciação e à aprovação dos membros o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas 2025–2030.

Ressaltou-se que o Plano constitui instrumento de planejamento destinado a orientar as práticas de gestão de pessoas, estabelecer objetivos estratégicos, definir indicadores e metas e possibilitar o monitoramento sistemático dos resultados institucionais.

1. Proposta de alteração da Portaria nº 604/2017, referente às atribuições, à composição e ao funcionamento do Comitê de Gestão de Pessoas

Inicialmente, foi apresentada a proposta de alteração da Portaria nº 604, de 22 de setembro de 2017, que regulamenta as atribuições do Comitê de Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Durante a discussão, destacou-se a necessidade de atualização do texto normativo, a fim de adequá-lo à estrutura organizacional vigente e fortalecer a atuação do Comitê como instância consultiva e de acompanhamento das políticas, práticas, projetos e indicadores relacionados à gestão de pessoas.

Após análise dos membros, deliberou-se pela alteração da composição e das atribuições do Comitê.

Por fim, ficou acordado que a minuta de alteração será anexada ao processo para análise e realização das adequações necessárias pela unidade responsável pela elaboração normativa.

2. Apresentação e aprovação do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas 2025–2030

O assessor Heverson apresentou o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas 2025–2030 o documento foi desenvolvido em consonância com as diretrizes de gestão de pessoas aplicáveis aos Tribunais de Contas, estabelecidas pela Resolução ATRICON nº 13/2018 (Doc. SEI nº [0934903](#)), bem como com as diretrizes do Planejamento Estratégico Institucional 2023–2030, do Plano de Gestão 2025–2026 e da Política de Gestão de Pessoas instituída pela Portaria nº 531/2024 (Doc. SEI nº [0944950](#)).

Durante a apresentação, foi detalhada a estrutura do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas, contemplando a metodologia adotada para sua elaboração; a análise SWOT; o mapa estratégico de gestão de pessoas; os objetivos estratégicos organizados segundo as perspectivas definidas; os indicadores de desempenho, as respectivas metas e as unidades responsáveis por sua mensuração; bem como a utilização do sistema GPWEB para o monitoramento dos projetos e dos indicadores estratégicos.

Foi ressaltada a relevância dos indicadores para avaliar a efetividade das ações planejadas, identificar eventuais desvios, direcionar recursos, subsidiar decisões gerenciais e permitir a adoção de medidas corretivas quando necessárias. Após a apresentação e as discussões realizadas pelos membros, o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas 2025–2030 foi aprovado.

3. Deliberações do Comitê Gestão de Pessoas.

Durante a apreciação do Plano, o Comitê apresentou sugestões de aprimoramento da análise SWOT. Após discussão, deliberou-se pela reclassificação, da categoria Ameaças para a categoria Pontos Fracos, dos seguintes itens: Dificuldades de atração e retenção de profissionais altamente qualificados e Envelhecimento do quadro funcional e aumento do número de aposentadorias, por se tratarem de aspectos internos que impactam diretamente a gestão da força de trabalho institucional.

Também foi deliberada a revisão da redação do ponto fraco atualmente descrito como: Risco de fragilização do capital humano institucional, de modo a tornar sua formulação mais clara e objetiva.

No que se refere à ergonomia dos ambientes de trabalho, ficou definido que os critérios mínimos de ergonomia deverão ser apresentados à Diretoria-Geral de Administração e Finanças (DIGAF), a fim de subsidiar os procedimentos de contratação e aquisição relacionados à adequação dos postos de trabalho.

Durante a apresentação, também foi discutida a proposta de inclusão do indicador Índice de Rotatividade Anual de Servidores no Plano Estratégico de Gestão de Pessoas 2025-2030.

Por fim, ficou definido que os projetos decorrentes do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas 2025–2030 deverão observar a metodologia estabelecida pelo Escritório Corporativo de Projetos, com gestão e monitoramento realizados por meio do sistema GPWEB.

Quadro 1 - Deliberações do Comitê de Gestão de Pessoas.

Item	Deliberação	Unidade Respo
1	Foi aprovado pelo Comitê de Gestão de Pessoas a readequação da composição e das competências do comitê, conforme minuta (Doc. SEI nº 1010155)	Comitê de Gestão de Pessoas
2	A DIREH deverá propor nova redação para o ponto fraco Risco de Fragilização do Capital Humano Institucional, com vistas a aprimorar a clareza, a precisão conceitual e a adequada caracterização da fragilidade institucional identificada.	DIREH
3	A DIREH deverá apresentar ao Comitê de Gestão de Pessoas o questionário da Pesquisa de Clima Organizacional de 2026, para conhecimento dos seus membros.	COADP
4	A COSAU deverá elaborar e apresentar à DIGAF os critérios mínimos de ergonomia aplicáveis aos postos de trabalho, a fim de subsidiar a especificação técnica, a contratação e a aquisição de mobiliário ergonômico.	COSAU
5	Aprovação da inclusão do indicador Índice de Rotatividade Anual de Servidores no Plano Estratégico de Gestão de Pessoas.	DIREH / COADP
6	Os projetos do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas 2025–2030 deverão utilizar a metodologia do Escritório de Projetos, bem como realizar a gestão e o monitoramento dos projetos e dos indicadores do Plano por meio do sistema GPWEB.	Comitê de Gestão de Pessoas

O assessor Heverson encerrou a apresentação agradecendo o empenho e comprometimento de todos, colocando a ASPDO à disposição para prestar suporte em eventuais dúvidas.

Com essas palavras, deu por encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **HEVERSON DE ALMEIDA BRAGA, ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E DESENV. ORGANIZACIONAL**, em 02/07/2026, às 10:55, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JUNIOR, DIRETOR**, em 02/07/2026, às 12:45, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA REJANE OLIVEIRA LIMA, ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, em 03/07/2026, às 07:58, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA BARROS DIAS, ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO**, em 03/07/2026, às 08:08, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS NERI DE SOUZA, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS**, em 03/07/2026, às 08:36, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **OSMARINA RODRIGUES ANDRADE, TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO**, em 03/07/2026, às 08:40, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **JANETE GOMES, AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO**, em 03/07/2026, às 08:41, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SCHMIDT SALGADO, ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DE CONSELHEIRO**, em 03/07/2026, às 08:48, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **DENIA MARIA ALMEIDA DA LUZ SOARES, DIRETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO**, em 03/07/2026, às 08:50, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **VALDECI ALVES DE CASTRO SANTOS, COORDENADORA**, em 03/07/2026, às 12:48, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **DHENIA GERHARDT, ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO**, em 03/07/2026, às 15:23, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ESTEVES PEREIRA, ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DA PRESIDENCIA**, em 07/07/2026, às 11:30, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ LOBO DA ROCHA, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em 07/07/2026, às 20:17, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA SOARES BRANDÃO, ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DE CONSELHEIRO**, em 08/07/2026, às 09:58, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **NAJLA MANSUR BRAGA, COORDENADORA**, em 15/07/2026, às 11:28, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1014422** e o código CRC **A6F2B495**.